

LEI Nº. 948/2005.

Dá nova denominação ao nome da rua 04 de Outubro, que passará a ser denominada de rua Professor Josépio de Almeida Duarte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rua **Professor Josépio de Almeida Duarte** á rua **04 de Outubro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 11 de novembro de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 013/2005 de autoria do Poder Legislativo, que dá nova denominação, ao nome da rua 04 de Outubro, que passará a ser denominada de rua Professor Josépio de Almeida Duarte, após sua aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser Lei nº. 948/2005.

Nova Cruz, 11 de novembro de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmº. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN